

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o teor do Ofício nº. 612/2016 – DP1, de 27 de julho de 2016, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o Parecer nº. 331/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ QOPM RG 26309 CARLOS DÓRIA SANTOS, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o teor do Ofício nº. 593/2016 – DP1, de 21 de julho de 2016, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o Parecer nº. 318/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o TEN CEL PM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Parecer nº. 321/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o QOPM RG 33490 ERIK TAYLOR FÉLIX DA SILVA, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o teor do Ofício nº. 657/2016 – DP1, de 29 de agosto de 2016, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o Parecer nº. 357/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o TEN CEL QOPM RG 20807 ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/85;

Considerando o art. 4º da Lei Estadual nº. 7.551/2011, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 8.297/2015;

Considerando o teor do Ofício nº. 753/2016-DP1, de 21 de setembro de 2016, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o Parecer nº. 394/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o MAJ QOPM RG 27013 ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA, a contar de 1º de abril de 2015, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial militar (cargo comissionado de Assessor Militar II, CPC-MP-GM II) no Ministério Público do Estado do Pará - MPE/PA, conforme o Ato nº. 149/2016, de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº. 33.216, de 21 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 14, § 8º da Constituição Federal;

Considerando o art. 88, § 1º, inciso III, alínea "n" e § 6º da Lei Estadual nº. 5.251/1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 707/2016-DP1, de 8 de setembro de 2016;

Considerando o Parecer nº. 373/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado, o MAJ QOPM RG 18287 CHARLES RONIVALDO MARTINS DE PAULA, por ter se candidatado a cargo eletivo de Vereador no Município de Tucuruí/PA, pelo Partido Progressista - PP, no pleito eleitoral de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de agosto de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 14, § 8º da Constituição Federal;

Considerando o art. 88, § 1º, inciso III, alínea "n" e § 6º da Lei Estadual nº. 5.251/1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 703/2016-DP1, de 5 de setembro de 2016;

Considerando o Parecer nº. 375/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado, o CAP QOPM RG 30361 HÉLIO HERNANI OEIRAS FORMIGOSA, por ter se candidatado a cargo eletivo de Prefeito no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, pelo Partido Popular Socialista - PPS, no pleito eleitoral de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 6 de setembro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso II da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando os termos do Ofício nº. 590/2016 – DP1, de 22 de julho de 2016, do Comando-Geral da PMPA;

Considerando o constante nos autos do Processo nº. 2016/306887;

Considerando o Parecer nº. 320/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o 1º TEN QOAPM RG 12264 REGINALDO DA SILVA ALVES, a contar de 21 de julho de 2016, em razão de o referido Oficial haver completado 30 (trinta) anos de Efetivo Serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e art. 2º, item 5, da Lei Estadual nº. 5.276/85, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015, c/c os arts. 59 e 3º da lei Estadual nº. 7.584/2011, e art. 5º, inciso VIII, da Lei Estadual nº. 8.096/2015;

Considerando o teor do Ofício nº. 668/2016 – DP/1, de 23 de agosto de 2016, do Comando-Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando o Parecer nº. 355/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado, nos termos do artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o MAJ QOPM RG 26306 GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS, a contar de 22 de agosto de 2016, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial-militar (cargo comissionado de Coordenador do Núcleo de Segurança Orgânica – DAS-04), no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, conforme Portaria nº. 3035/2016-DG/CGP, de 22 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.196, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de agosto de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto da PMPA), art. 6º, § 8º, "a", do Decreto-Lei nº. 667/1969 c/c art. 20, item 1, do Decreto nº. 88.777 (R-200) e item 6 do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/1985, alterado pela Lei nº. 8.289/2015;

Considerando os termos do Ofício nº. 589/2016 – DP1, de 20 de julho de 2016, do Comando-Geral da PMPA;

Considerando o Parecer nº. 319/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o MAJ QOPM RG 29170 ALISSON FERREIRA DA CUNHA, a contar de 1º de julho de 2016, em razão de ter sido nomeado para exercer a função de natureza policial-militar, vinculado à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), conforme Portaria nº. 1.014/2016-CCG, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.172, de 19 de julho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício